

PROCESSO SEI Nº 6024.2023/0000173-4

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS-MG

EDITAL Nº 004/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro Dia para Idosos

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 30 vagas

LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO: Distrito Vila Maria ou Vila Guilherme ou Vila Medeiros
BEM IMÓVEL: Disponibilizado pela OSC ou Locado pela OSC com valor de repasse mensal da SMADS
A Comissão de seleção recebeu 2(duas) propostas para o presente Edital, como mencionado no extrato da Ata de sessão Pública ocorrida no dia 13 de março de 2023.

Apresentamos a análise das propostas pela ordem de protocolo do envelope com a documentação entregue na SAS-MG, sendo a **1ª OSC – Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências – ALPS**. A OSC Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências – ALPS, não foi habilitada para prosseguimento no referido certame, visto não ter apresentado certificado e/ou credenciamento em SMADS em seu envelope de proposta, conforme previsto na IN 03/SMADS/2023 com redação alterada pela IN 01/SMADS/19 em seu Art. 19, inciso II e III. O referido documento não poderia ter sua inclusão posterior, conforme prevê o Art. 23, paragrafo 2º da referida Instrução. Ratificamos que a ausencia do documento citado foi mencionada na ata da sessão publica para recebimento das propostas.

2ª OSC APOIO – Associação e Auxílio Mútuo da Região Leste.: Itens: **1-Dados do serviço e 2- Identificação da Proponente:** Foram apresentados de acordo com o Edital. **3- Descrição da Realidade Objeto da Parceria:** A OSC descreve que o trabalho será desenvolvido de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, apresenta as características e objetivos do serviço. Este Comitê de Avaliação solicita que quando das visitas técnicas de supervisão, seja realizada atualização/conferência das atividades realizadas com as metas estabelecidas com o objeto de parceria. **4- Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento:** Item em conformidade com o solicitado no Edital. **5- Formas de Cumprimento das Metas:** A OSC discorre a forma de cumprimento das metas sem se reportar as dimensões, conforme artigo 116 da IN 03/08/2018, contudo foi considerado o contexto geral das informações. **6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA: 6.1- Público-alvo:** A OSC descreve o público-alvo objeto da parceria; **6.2- Informações das Instalações a serem utilizadas:** compromete-se a locar um imóvel dentro dos distritos previstos neste Edital com recursos da parceria. **6.3- Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de gestão Integrada de serviços, benefícios de Transferência de Renda:** A OSC APOIO menciona em sua proposta que assume total compromisso com as diretrizes do PNAS, LOAS e as diretrizes municipais em consonância com a especificidade do Serviço Centro Dia do Idoso que estará referenciado ao CREAS Vila Maria. **6.4 -Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:** A forma de acesso apresentada encontra-se contemplada conforme edital. **6.5- Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas:** A OSC adota a linha teórica Freireana estabelecendo diálogo, a participação e a convivência. **6.6- Forma de monitoramento e Avaliação dos resultados:** A OSC APOIO menciona a forma de monitoramento e avaliação através de rodas de conversas, reuniões mensais com os usuários, caixa de sugestões e avaliações do serviço, levando em consideração os aspectos quantitativos e qualitativos. **6.7- Demonstração da metodologia do trabalho social com famílias:** A OSC demonstra reconhecer a importância da família como promotora da ação protetiva, no processo de envelhecimento. **6.8- Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:** A OSC reconhece o trabalho das ações conjunta em relação a rede e o território. **6.9 -Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço, tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:** A OSC especificou a distribuição dos profissionais conforme legislação e Edital. **6.9.1- Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:** A descrição contida na proposta está em conformidade com o Edital. **6.9.2 – Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:** O quadro de recursos humanos elaborado na proposta contempla este item do edital. **6.9.3 -Especificar a utilização das horas técnicas:** A OSC menciona a utilização da verba para esse fim. **7. Indicadores de Avaliação:** Este item foi apresentado na proposta da OSC em conformidade com o Edital. **Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria:** OSC as apresentou a contento. **Contrapartidas:** Este Comitê solicitou

correção/esclarecimento quanto a item Contrapartida. A OSC APOIO apresentou a contento. **Verba de Implantação:** A Organização Social faz jus a referida verba.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação: Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	04.676.010/0001-00	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências - ALPS	Insatisfatório
2	74.087.081/0001-45	APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste	Satisfatório

São Paulo, 28 de março de 2023.

Comitê de Avaliação:

Divaneide Alves da Silva – RF. 890.140.1

Kelli Capobianco e Silva – RF. 911.889.6

Mirtes Martins de Figueiredo Alves – RF. 545.415.8